

Audição parlamentar de 8/2/2012 - Intervenção inicial do SE do Ensino Superior

Sr. Presidente, Senhoras deputadas e senhores deputados,

Agradeço a oportunidade que me é dada para prestar informações sobre a ação social no ensino superior.

Começo por frisar que, num momento em que o país atravessa uma difícil crise económica e financeira, foi preocupação do Ministério da Educação e Ciência preservar os mecanismos da ação social directa, com atenção às dificuldades sociais dos estudantes e suas famílias.

Garantimos a manutenção do programa de bolsas, algo que em junho, quando assumimos funções, estava em risco, dado o completo esgotamento das verbas disponíveis.

Elaborámos e pusemos em prática, em tempo útil, um regulamento de bolsas em que se conjugam a justiça e a exigência de aproveitamento escolar.

O regulamento dá garantias de que o apoio financeiro é efetivamente dirigido e entregue a quem realmente dele precisa. Apesar de isso já estar anteriormente previsto, foi este ano **realmente** aplicado o critério do aproveitamento escolar na atribuição de bolsas. Esse critério, como sabem, é de 50% de aproveitamento no ano lectivo anterior. A exigência aumentará para 60% no próximo ano lectivo. Independentemente das dificuldades que atravessamos, todos compreendem que não podemos estar a apoiar com dinheiros públicos aqueles que não estudam e que não se esforçam, que não obtêm resultados positivos.

A aplicação do critério de aproveitamento corresponde a 12% do total dos processos indeferidos. Todos os restantes motivos de indeferimento sofreram variações mínimas.

O regulamento garantiu a subida da bolsa média no ensino superior. No ano lectivo de 2010/2011, o valor da bolsa média foi de €1.712,95 no ensino superior público e de €1.624,87 no ensino superior privado.

No presente ano lectivo, e tendo em conta as bolsas de estudo atribuídas até ao passado dia 1 de fevereiro, o valor da bolsa média é de €1.805,73 no ensino superior público (mais €92,78) e de €1.703,79 no ensino superior privado (mais €78,92).

O regulamento garantiu maior celeridade no processo. No ano lectivo de 2010/2011, a 31 de Janeiro de 2011, a percentagem de candidaturas, processadas na plataforma da DGES, analisadas e decididas era de 46,76%.

No ano lectivo de 2011/2012, a 31 de Janeiro de 2012, a percentagem de candidaturas processadas na plataforma da DGES, analisadas e decididas é de 76,77%, de um total de **96767** candidaturas recebidas.

Observa-se assim um atraso significativamente menor do que o do ano anterior, o qual resulta da publicação do regulamento de atribuição de bolsas de estudo em 23 de Setembro, após um processo de audição ao CRUP, CCISP, APESP e a diversas associações académicas e de estudantes. **Temos um mês de avanço face ao ano anterior no que diz respeito ao processo de atribuição de bolsas.**

A percentagem de candidaturas deferidas neste momento é de 50,3%, análoga à do ano passado na mesma altura, tal como a de processos em reanálise (cerca de 10% do total).

No entanto, parece-nos difícil de aceitar que a meio do ano letivo este processo ainda não esteja concluído. Este não é um problema novo; é um problema sistémico que tem que ver com a forma como as candidaturas são analisadas.

Vamos trabalhar para corrigir esta situação. O MEC considera necessário assegurar, já no próximo ano letivo, uma análise mais rápida das candidaturas, tendo em vista evitar os atrasos que se verificam. A progressiva automatização do processo e o aumento da celeridade no carregamento dos dados do aproveitamento escolar por parte das Instituições de Ensino Superior serão algumas das medidas a adotar por parte do MEC. Os Serviços de Ação Social das Instituições de Ensino Superior continuarão, em matéria de bolsas, a ter um importante papel de proximidade aos estudantes e na análise de situações que exijam um acompanhamento especial. Mas, repito, parece-nos difícil de aceitar que demorem tanto tempo no processamento dos pedidos de bolsa.

Estivemos atentos às preocupações dos estudantes. Abrimos uma nova fase de candidaturas a bolsas para estudantes do 1º ano, permitindo que os estudantes que por alguma razão não se tinham candidatado pudessem agora fazê-lo. Com esta nova fase, totalizámos já **sete períodos de candidatura** só para o ensino superior público.

Não pagámos bolsas indevidas. Tal como aqui anunciámos em princípios de Agosto, não se procedeu ao pagamento de nenhuma bolsa sem o respectivo processo de candidatura estar devidamente analisado. O país não está em condições de repetir o que se fez no ano passado – pagar milhares de bolsas a estudantes não elegíveis, dinheiro que depois não é recuperado pelo Estado – correndo-se depois o risco de faltar o dinheiro para as bolsas dos que efetivamente precisam delas e as merecem.

Desbloqueámos o sistema de empréstimos a estudantes. Herdámos do anterior Governo uma situação de bloqueio decorrente da falta de capitalização do Fundo que garante os empréstimos, situação que já se arrastava desde Maio de 2010. Conseguimos agora assegurar a manutenção das condições desses empréstimos, muito vantajosas para os estudantes que a eles queiram recorrer.

Finalmente, e a propósito de algumas notícias incorrectas que têm circulado, sobre um tema que tem de ser tratado com rigor e seriedade, podemos informar o seguinte:

Não se confirma aumento do abandono do Ensino Superior pelos estudantes. Em meados de Novembro passado – há quase três meses – foi solicitado ao GPEARI do Ministério que inquirisse regularmente as instituições precisamente sobre este tema das desistências. Temos informações sobre os números reais de uma grande parte das instituições. Algumas instituições não responderam mas contactámos pessoalmente com os dirigentes máximos de várias delas. Os números reais globais de que dispomos indicam uma **diminuição nas desistências** em relação ao ano passado. Não há qualquer estudo ou informação sobre as causas das desistências, que costumam ter explicações muito diversas.

Não há números finais sobre bolseiros e taxas de indeferimento. A partir dos dados actualmente disponíveis – e descontando as bolsas “transitórias” indevidamente pagas no ano passado – não se prevêem, em relação ao ano lectivo de 2010/2011, mesmo com este regulamento mais exigente, quebras muito significativas no número de bolseiros nem nas taxas de candidaturas aprovadas. Mas é ainda cedo para fazer essa avaliação.